



## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REVOGAÇÃO DE TESTAMENTO PÚBLICO

### TESTADOR

**Se casado:** certidão de casamento atualizada (prazo máximo de 90 dias) e de pacto antenupcial, se houver;  
Carteira de Identidade e CPF do cônjuge

**Se solteiro:** certidão de nascimento

### TESTEMUNHAS (2 PESSOAS, MAIORES DE 18 ANOS, QUE NÃO SEJAM PARENTES DO TESTADOR OU DOS BENEFICIÁRIOS)

- Carteira de Identidade e CPF

### Observações:

\* Deverão assinar o testamento o testador e as testemunhas, os quais deverão portar o original da CI e do CPF para sua identificação.

\* Será necessária a qualificação completa do testador e das testemunhas (nacionalidade, estado civil, profissão, endereço).

\* Sendo necessário, será solicitado atestado médico de lucidez em nome do testador.

\* No caso de assinatura a rogo, apresentar Carteira de Identidade e CPF do assinante e de 02 testemunhas (maiores de 18 anos, que não sejam parentes da parte), devendo todos assinar o testamento.